

**Discurso proferido em 26/09/2014, pelo
Conselheiro da OAB/MS Carlos Magno Couto
em saudação ao Presidente do Instituto dos
Advogados Brasileiros Técio Lins e Silva, na
XIII Conferência Estadual dos Advogados**

Certa vez, alguém pediu a Rui Barbosa um autógrafo e ele respondeu que um autógrafo não valia nada, era apenas uma assinatura numa página em branco, deserta, comparável a uma folha arrancada por um vento tosco de uma árvore, isso porque, dizia ele, o que vale mesmo é o que a gente escreve na alma das pessoas.

Na minha, em matéria penal ficaram as lições do pensamento jurídico penal humanista contidas no livro *“A defesa tem a palavra”*, escrito pelas mãos imortais de Evandro Lins e Silva.

Folheando as páginas da memória, lembro que a leitura desta bíblia jurídica aos 18 anos de idade abriu uma página em minha pequena vida, demarcando os caminhos que balizariam para sempre o meu destino profissional. Eu seria um advogado criminalista, porque, ouvi, naquele livro, *“como no poema de Jó, a voz do Senhor”*.

Evandro Lins e Silva, o advogado do século, o maior advogado da história do Brasil *“na defesa dos direitos dos mais miseráveis dos homens, do direito do mendigo, do escravo, do presidiário”* e, como devoto da liberdade do sonho que um dia haveremos de vivenciar da abolição das prisões, essas verdadeiras senzalas da era digital.

De modo que para mim, saudar desta tribuna, Técio Lins e Silva, o sucessor de Evandro Lins e Silva, precisamente num palácio onde a jóia mais valiosa é a cultura, tanto que seu auditório é batizado com o nome de Manoel de Barros, um poeta inaugural,

que não gosta de palavra acostumada e, que como escrito noutra lugar, possui o hábito de perder a inteligência das coisas para vê-las melhor, que tem o vício de amar as coisas jogadas fora porque vê no ínfimo a exuberância. Esse gênio do verso livre, que criou com os pés fincados no lodo da imensidão do lago de Xaraés, um mar que virou brejo, uma nova linguagem através de fósseis lingüísticos, como o canto profundo da voz múrmera dos índios Guató, enfim, um poeta que brinca de pierrô em pleno pantanal e cuja dança tem os compassos exatos da solidão e das coisas esquecidas, das palavras bem ditas ou mal ditas pelo silêncio do mundo, impele-me a repetir, por esse momento, Fernando Pessoa, quando ele diz que na vida aquece ser pequeno.

O conferencista desta tarde é o advogado Tício Lins e Silva, um dos mais respeitados criminalistas do país, por seu destemor, probidade, cultura e paixão pela advocacia.

Sua atuação na advocacia criminal inclusive no Tribunal do Júri, não é apenas um assunto de direito penal. É história. É documento da nação.

Do seu currículo extraio ser ele o atual presidente do Instituto dos Advogados Brasileiros, fundado na época do império, na data de 7/8/1843, pelo advogado e jornalista Francisco Gomes Brandão, Visconde de Jequitinhonha, que passou a assinar Francisco Gê Acaiaba de Montezuma.

Foi conselheiro da OAB/RJ e do Conselho Federal, e ocupou uma cadeira no Conselho Nacional de Justiça entre 2007/2010. A experiência foi transformada no livro *Do outro Lado da Tribuna*.

Nos anos 1980, foi presidente do Conselho Federal de Entorpecentes (1985-87) e Secretário Estadual de Justiça (1987-90), cargo que dividiu com o de Procurador-geral da Defensoria Pública do RJ. De sua autoria, o projeto de emenda à Constituição estadual que criou o cargo e serviu de base posteriormente ao texto adotado pela Constituição de 1988.

Membro da Comissão de juristas para a elaboração do Projeto de Código Penal, 2011 e, da Lei de Execução Penal, 2013.

Técio é ainda autor da sugestão da proposta que tipifica como crime a violação das prerrogativas do advogado.

O conferencista tem 50 anos de foro criminal tendo estreado no Tribunal do Júri em 1965, e, em 1968, no Tribunal Militar, defendendo presos políticos.

Esse tribunal do júri que como ensinou Fábio Konder Comparato, não compete apenas a função judicante, mas também a de formar a consciência ética do povo. Segundo esse pensador vasto e profundo do Direito brasileiro, ele é, ao mesmo tempo, um tribunal e uma escola. Não foi, assim, por simples coincidência, que no mesmo século V a.C, a democracia ateniense deu ao povo a função de julgar as coisas mais importantes para a sobrevivência da *pólis*, e fez do teatro trágico uma grande escola de cidadania. Assim, nas democracias modernas: o povo aprende a julgar e, com isto, de acordo com a fina percepção do citado mestre, aprende também a se governar, de modo a aplicar na prática o primeiro e irrevogável dogma de toda democracia: o poder político emana do povo.

Dr. Técio, eu tenho a consciência que no Brasil a história da advocacia e da vida profissional do advogado não constitui em geral objeto de estudos e de análise, mas eu sempre estudei a biografia dos *Lins e Silva*, notadamente, a sua, e dos irmãos Evandro e Raul, seu pai. Nomes que pertencem à cultura humana, e, que me fizeram compreender que de fato como se dizia na época da advocacia romântica, *a norma penal é muito pequena para conter a imensidade da alma humana e, que devemos aprender a colocar o ouvido sobre o coração humano do réu e compreender o segredo do seu palpitar.*

Se Vossa Excelência me permitir, eu gostaria de rememorar que na década de 80, quando ingressei numa Universidade de Direito no Rio de Janeiro, tornou-se importante o meu retorno a

Mato Grosso do Sul, porque um tio (José Octávio Guizzo), que cuidou de mim e de meus irmãos, já que éramos órfãos de pai, iria assumir a Fundação de Cultura do Estado e eu como estagiário deveria cuidar do escritório de advocacia da família.

Lembrei-me disso, para contar que no primeiro ano de faculdade aqui em Mato Grosso do Sul, escrevia cartas à mão, como eram escritas as antigas cartas de amor, para os grandes advogados criminalistas cariocas pedindo que eles me enviassem livros para ler, dentre os recebidos, de Evandro, inclusive, com um bilhete anexo, que guardo até hoje na arca do meu peito humano, indicando a alfaiataria no centro do Rio, onde eu deveria confeccionar a minha beca, fui presenteado com um pequeno livro de autoria de Laercio Pellegrino do Instituto dos Advogados do Brasil, escrito em 1974, intitulado *“VITIMOLOGIA o Júri e a Humanização da Justiça e outros escritos”*, onde nas últimas páginas deste opúsculo consta um discurso proferido pelo Dr. Laércio Pellegrino, orador oficial do Instituto dos Advogados Brasileiros, na sessão solene de 8 de agosto de 1968.

Essa sessão tinha como finalidade reverenciar aqueles que ficaram eternizados na lembrança do Instituto, enfim, que os feitos e as glórias daqueles advogados que morreram lutando não passassem em vão.

O último desses homenageados naquela histórica sessão do Instituto que hoje Vossa Excelência preside, era Raul Lins e Silva, o irmão mais ligado a Evandro, que trabalhou a vida toda com ele, no escritório fundado em 1932 e, que Vossa Excelência assumiu. Raul, falecido aos 54 anos de idade. Ele que era de raízes nordestinas, nascido em Pernambuco aos 30 de Agosto de 1913, vindo para o Rio de Janeiro ainda menino. Ali fez os seus estudos secundários e concluiu o seu curso de Direito em 1937, na Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil, tendo sido membro efetivo do Instituto dos Advogados Brasileiros e Conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil. Foi ainda Vice-

Presidente da Caixa de Assistência dos Advogados e Procurador do Estado da Guanabara.

Segundo o orador daquela sessão, no célebre processo do médico Paes Barreto, que defendeu com Raul Lins e Silva pode testemunhar a sua bravura e o seu empenho, bem como o seu carinho quase paternal com aquele a quem defendia. Como opositor, pode avaliar a sua lealdade e a sua coragem. Para ele Raul Lins e Silva Filho era um incansável combatente na defesa das liberdades públicas e individuais, funcionando em inúmeros processos, nos quais deixou marcada a divisa que sempre norteou as suas ações: “VIVER É REAGIR A TODA E QUALQUER INJUSTIÇA”.

Ainda de acordo com Laercio Pellegrino, no dia 9 de maio de 1968, quando a mão libertária do advogado Raul Lins e Silva, empunhava a espada da Justiça e subitamente caiu inerte e morta, pondo fim épico à vida do velho lidador que quis buscar a morte na luta, a mão também valente, mas ainda cheia de mocidade do filho que combatia a seu lado tomou-a, e ela continuou a relampejar, como naquela dedicatória, diria eu, do filho que oferece ao pai o primeiro livro que publicara escrevendo, *“Pai, aqui não cabem frases nem adjetivos. Publiquei este folheto pensando que poderia, com ele, merecer a fortuna de lhe dar prazer, queria que nele, o Sr. visse confirmada a decisão de enfrentar a vida, pelo estudo e pelo trabalho, para que seja digno do seu nome e dos seus sacrifícios”*.

Dr. Tércio, eu sei que quando Vossa Excelência ao ser empossado como presidente do Instituto dos Advogados Brasileiros, propondo juntar esperanças, levantar bandeiras, procurar saídas, realizar ideais, olhar para frente, sem nunca deixar de olhar para trás, e jamais perder a bravura, fazia uma referencia ao legado de seu pai.

Na verdade aquela solenidade de posse na presidência do Instituto dos Advogados Brasileiros significou a sentença do tempo e da história de que Vossa Excelência era mesmo digno do nome e

dos sacrifícios, da caneta, da biblioteca, da beca ainda molhada de suor e da espada da Justiça que um dia o braço libertário de um dos maiores criminalistas de nossa história forense chamado Raul Lins e Silva empunhou em dias estivais em razão de sua tórrida paixão pela defesa da liberdade, dignidade e da Justiça do mais pobre dos homens.

Por tudo isso seja bem-vindo a Mato Grosso do Sul, que hoje acende as suas luzes para ouvir alguém que resgatando a vida que o pai deveria ter tido vive como ele para: “REAGIR A TODA E QUALQUER INJUSTIÇA”.